



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3208 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

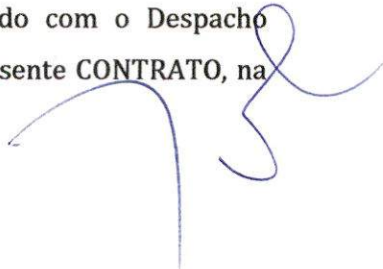
**1º TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO Nº 200/SMSUB/COGEL/2020
PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0026618-4**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/SMSUB/COGEL/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO – PMSP por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: JOB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 54.522.867/0001-36.

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO – PMSP, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB, inscrita no CNPJ Nº 49.269.236/0001-17, na Rua Líbero Badaró, 504, 23º andar, Centro - São Paulo/SP, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Senhora RODE FELIPE BEZERRA, adiante designado apenas CONTRATANTE e do outro a empresa JOB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 54.522.867/0001-36, com sede na Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues nº 119 – 8º andar - Sala 812, Bairro Tamboré, Barueri-SP, Fone: (11) 2207-8310 - EMAIL: comercial.job@jobeng.com.br, neste ato representada por seu Sócio Diretor, doravante simplesmente designada CONTRATADA, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, dos Decretos Municipais nº 44.279/2003 e nº 45.689/2005, da Lei Federal nº 10.520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas complementares, de acordo com o Despacho 050089519 publicado no D.O.C. de 19/08/2021, resolvem ADITAR o presente CONTRATO, na conformidade das condições e cláusulas que se seguem:





**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3208 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REPLANILHAMENTO

- 1.1** Ficam **REPLANILHADOS** os serviços constantes no Termo de Contrato nº **200/SMSUB/COGEL/2020** com a **SUPRESSÃO** de aproximadamente 0,0165%, equivalente a R\$ 494,16 (quatrocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos) conforme Planilha abaixo:

Termo de Contrato	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	1	Monitoramento de Contribuição de Esgostos				
	1.1.	Inspeção visual/varredouro	km	240	R\$ 500,00	R\$ 120.000,00
	1.2.	Teste de Corante	unidade	960	R\$ 38,00	R\$ 36.480,00
	1.3.	Teste de Fumaça	metro	12.000	R\$ 3,50	R\$ 42.000,00
	1.4.	Relatório de diagnóstico/prognóstico	unidade	48	R\$ 850,00	R\$ 40.800,00
	1.5.	Monitoramento de vazão e qualidade	unidade	48	R\$ 57.494,16	R\$ 2.759.719,68
VALOR TOTAL						R\$ 2.998.999,68

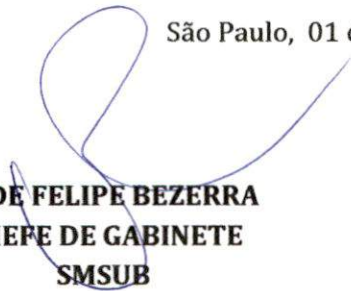
Replanilhamento	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	1	Monitoramento de Contribuição de Esgostos				
	1.1.	Inspeção visual/varredouro	km	270	R\$ 500,00	R\$ 135.000,00
	1.2.	Teste de Corante	unidade	960	R\$ 38,00	R\$ 36.480,00
	1.3.	Teste de Fumaça	metro	24.000	R\$ 3,50	R\$ 84.000,00
	1.4.	Relatório de diagnóstico/prognóstico	unidade	48	R\$ 850,00	R\$ 40.800,00
	1.5.	Monitoramento de vazão e qualidade	unidade	47	R\$ 57.494,16	R\$ 2.702.225,52
VALOR TOTAL						R\$ 2.998.505,52

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

- 2.1** Fica prorrogado o prazo do contrato nº 200/SMSUB/COGEL/2020 em **12 (DOZE) meses** contados de 17/10/2021.
- 2.2.** O valor da prorrogação é de **R\$ 2.998.505,52 (dois milhões e novecentos e noventa e oito mil e quinhentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, onerando a dotação orçamentária 12.10.17.512.3005.2367.3.3.90.39.00.00, através das Notas de Empenho nº 67.364/2021.

E por estarem justas e contratadas, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 01 de setembro de 2021.


RODE FELIPE BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
SMSUB


DIMITRIUS ANASTASE TZORTZIS
SÓCIO-DIRETOR
JOB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.